



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face ao constante dos autos e considerando a necessidade motivada pelo Departamento de Compras, Materiais e Patrimônio do Fundo Municipal de Saúde/SEMSA, nos termos do Ofício nº 010/2023-DCMP/FMS/SEMSA/PMVJ, autorizo a abertura de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS EM MANUTENÇÃO VEICULAR DE VEICULOS AUTOMOTIVOS, INCLUINDO SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, LAVAGEM COM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, BORRACHARIA E GUINCHO, FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUINOS E SIMILARES PARA A FROTA DE VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SEMSA, DE APOIO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, correrão à conta dos recursos da seguinte Dotação Orçamentária, do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Jari- FMSVJ, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão da respectiva Nota de Empenho.

UNID. ORÇAMENTARIA:	13	FMSVJ - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
PROG. DE TRABALHO:	301.0067	MANUT. DA COORD. E APOIO A ATENÇÃO BÁSICA – PAB
AÇÃO:	2-044	ATENÇÃO BÁSICA
NAT. DE DESPESA:	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	600	TRANSFERÊNCIAS

UNID. ORÇAMENTARIA:	13	FMSVJ - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
PROG. DE TRABALHO:	305.0067	PROGRAMA DE VIGIL. EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGICA
AÇÃO:	2-053	VIGILANCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGICA
NAT. DE DESPESA:	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	600	TRANSFERÊNCIAS

Sergio Pinheiro Dias
Secretário Municipal de Saúde
Ofício nº 296/2023-CAJ/PMVJ



ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE



Encaminhem-se os autos à Advocacia Geral de Município de Vitória do Jari/AP, para emissão de PARECER, nos termos do Art. 89 da Lei 14.133/2021.

Vitória do Jari-AP, 15 de maio de 2023.

PAULO SÉRGIO PINHEIRO DIAS
Secretário de Saúde
Decreto nº 296/2023-GAB/PMVJ
Paulo Sergio Pinheiro Dias
Secretário Municipal de Saúde
(Decreto nº 296/2023-GAB/PMVJ)